

Adiar os benefícios da Previdência para 1990

21 AGO 1989
GAZETA MERCANTIL

por Arnolfo Carvalho
de Brasília

O ministro do Planejamento, João Batista de Abreu, recusou-se a aceitar a proposta da Previdência Social para aumentar novamente as contribuições das empresas de forma a cobrir um déficit equivalente a 2,7% do Produto Interno Bruto (PIB) em 1990, no orçamento da seguridade social, que deverá ser encaminhado ao Congresso até o próximo dia 31.

A saída encontrada pelo governo foi propor ao Congresso o adiamento da implantação dos novos benefícios previdenciários por mais um ano, colocando em vigor em 1990 somente as vantagens que a Constituição explicitamente não permite postergar. Somente a atualização das aposentadorias de trabalhadores rurais representaria um adicional equivalente a US\$ 2,4 bilhões.

A comissão encarregada de preparar o orçamento da seguridade social, presidida pela economista Márcia Barsit, da Previdência Social, deve concluir esta semana a análise dos benefícios que constitucionalmente têm que ser implementados a partir de janeiro, para depois apresentar a conta à Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), vinculada à Secretaria de Planejamento (Seplan).

NOVOS BENEFÍCIOS

A proposta de postergar a vigência dos novos benefícios foi apresentada ao Congresso pelo líder do governo na Câmara, deputado Luís Roberto Ponte (PMDB-RS), durante reunião das comissões da área social com a representante da Previdência Social, sob a alegação de que a atual crise fiscal desaconselha qualquer aumento adicional de tributação sobre as empresas e os consumidores finais.

"É a melhor solução também para o próximo governo", disse a este jornal o

líder do governo, na sexta-feira. Para ele, a postergação seria ainda a melhor alternativa para contornar uma nova crise entre os ministros da área econômica, a Previdência Social e o Legislativo. O ministro Batista de Abreu entende que um novo reajuste na contribuição ao Finsocial — que já passou de 0,5% para 1% este ano — teria efeitos altamente inflacionários, já que os custos seriam repassados aos preços.

Pela proposta original do Ministério da Previdência e Assistência Social, o Finsocial teria que subir para 3% e a contribuição sobre o lucro das empresas passaria de 1% para 2% no próximo exercício. Além disso, o governo teria que aumentar para 6% a cota da Previdência que incide sobre a venda de combustíveis, reduzir o prazo de recolhimento do Pis-Pasep e transferir à Seguridade Social a arrecadação sobre loterias, equivalente a NCz\$ 300 milhões em maio último.

ALTERAÇÕES

Essas alterações — das quais a Seplan só aceitou a última, em princípio — deveriam gerar uma receita adicional equivalente a US\$ 10,8 bilhões (NCz\$ 13 bilhões a preços de maio de 88), que é o custo adicional estimado para as despesas com os novos benefícios previdenciários.

A Seplan já se havia disposto a transferir à Previdência em 1990 cerca de NCz\$ 7,5 bilhões por conta de recursos do Tesouro, além de verbas ordinárias para custeio parcial de alguns órgãos e o resultado de operações de crédito externo para o Ministério da Saúde. Estas transferências estão previstas na versão preliminar do orçamento da União, no valor global de NCz\$ 55 bilhões (preços de maio de 88). Somente o orçamento da Previdência Social estava estimado, com os novos benefícios constitucionais, em NCz\$ 35 bilhões.